TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	013/2026
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	013/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr	CNPJ	76.309.806/0001-28
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR X GESTOR

Razão Social	Itaú Unibanco S.A.	CNPJ	60.701.190/0001-04
Endereço	Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, São Paulo-SP	Data Constituição	22/08/1944
E-mail (s)	distribuicao_sra@correio.itau.com.br	Telefone (s)	(11) 3631-2555
Data do registro na CVM	06/07/1989	Categoria (s)	Administrador fiduciário
Data do registro no BACEN	Em atividade	Categoria (s)	Banco múltiplo, operador de carteiras, entre outros.

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Tatiana B. Belizário	Gerente de Produtos	distribuicao_sra@correio.itau.com.br	11 3631-2555
Rodrigo Garcia Coutinho	Gerente Poder Público	rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br	43 99152 9164

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I	X	Art. 8º, III
X	Art. 7º, II	X	Art. 8º, IV
X	Art. 7º, III		Art. 9º, I
	Art. 7º, IV		Art. 9º-, II
X	Art. 7º, V		Art. 9º, III
X	Art. 7º, VI	X	Art. 10, I
X	Art. 7º, VII	X	Art. 10, II
	Art. 7º, VIII		Art. 10, III
	Art. 7, IX		Art. 10, IV
X	Art. 8º, I		Art. 11
X	Art. 8º, II		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI – FI	00.832.435/0001-00	
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Priv FIF CIC Resp Ltda	09.093.883/0001-04	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	O Itaú Unibanco S.A. atua na qualidade de Administrador Fiduciário de fundos de investimento de fundos de investimento pertencentes ao conglomerado, os quais ficam sob gestão da Itaú Unibanco Asset Management Ltda. A estrutura dos veículos sob sua administração contempla diferentes estratégias e categorias de investimento, com destaque para Renda Fixa, Multimercado, Cambial, Ações, Fundo de Índice (ETF), além de outras categorias informadas no Questionário ANBIMA de Due Diligence. O mesmo documento registra, ainda, a existência de fundos distribuídos em diferentes estratégias, evidenciando a amplitude da atuação da instituição na administração fiduciária de fundos de investimento. Os fundos em questão se enquadram nos artigos 7º I, 7º V, 7º VII, 8º I, 8º III, 9º II, 9º III e 10 I, da Resolução CMN nº 5.272/2025. O Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e submetida à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no âmbito de suas atividades no mercado de capitais. De acordo com as informações constantes na documentação apresentada para fins de credenciamento, a instituição, na qualidade de administrador fiduciário, possui registro perante a CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989. Tais registros evidenciam que a instituição se encontra formalmente habilitada ao exercício de suas atividades, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis
Segregação de Atividades	No que se refere à segregação de atividades, a documentação apresentada indica que o Itaú Unibanco S.A. adota estrutura organizacional composta por áreas com atribuições definidas, controles internos e mecanismos de supervisão voltados ao tratamento adequado de potenciais conflitos de interesse. As informações analisadas apontam a existência de segregação funcional entre atividades operacionais, de controle e de supervisão, além de procedimentos internos destinados ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição. Esse arranjo contribui para a autonomia dos processos, o fortalecimento dos controles internos e a adequada condução das atividades exercidas pela instituição, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.
Qualificação do corpo técnico	De acordo com a documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. possui corpo técnico e estrutura de apoio compatíveis com a atividade de administração fiduciária, contando com programas formais de capacitação, desenvolvimento e certificação profissional. A instituição informa a realização de treinamentos técnicos e comportamentais, inclusive sobre prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e conformidade regulatória, além de monitoramento da exigência de certificações conforme os cargos exercidos. A documentação registra, ainda, a atuação de áreas especializadas de Risco Operacional e Compliance, responsáveis pelo acompanhamento do ambiente regulatório, atendimento a órgãos supervisores e monitoramento de controles internos, evidenciando estrutura funcional adequada ao desempenho das atividades exercidas pela instituição.

Histórico e experiência de atuação	Segundo o Questionário ANBIMA de Due Diligence apresentado para fins de credenciamento, o Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira nacional, constituída em 22 de agosto de 1944, com atuação autorizada e supervisionada pelos órgãos competentes. Na qualidade de administrador fiduciário, a instituição possui registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989, o que evidencia o exercício regular e contínuo de suas atividades no mercado financeiro e de capitais. A documentação informa, ainda, que a estrutura organizacional do conglomerado foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, de forma a promover a segregação entre as atividades de tesouraria e as demais atividades exercidas pela instituição, demonstrando evolução histórica acompanhada de mecanismos de governança e controle compatíveis com a complexidade de sua atuação. No que se refere aos controladores e à estrutura societária, o capital social do Itaú Unibanco é composto por ações ordinárias e preferenciais negociadas em mercado, sendo indicados na documentação, entre os principais acionistas institucionais, a Itaúsa S.A., BlackRock, Inc., GQG Partners LLC e The Vanguard Group, Inc.. Também constam como principais sócios individuais Fernando Roberto Moreira Salles, Pedro Moreira Salles, Fundação Antonio e Helena Zerrenner, Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, além de outros membros das famílias Setubal e Moreira Salles com participações relevantes, evidenciando estrutura acionária de grande porte e histórico consolidado de atuação no sistema financeiro nacional. Com base na documentação de Due Diligence apresentada para fins de credenciamento, verifica-se que o Itaú Unibanco S.A. atende ao critério de experiência mínima de cinco anos de atuação, tanto em nível institucional quanto no exercício da atividade de administração fiduciária. A instituição foi constituída em 22 de agosto de 1944 e, na qualidade de administrador fiduciário, possui registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989, o que evidencia atuação regular e contínua há período superior ao mínimo exigido. Adicionalmente, a documentação informa que o Itaú Unibanco presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, controladoria, escrituração, custódia e intermediação de valores mobiliários, dentro de estrutura organizacional concebida para segregação de atividades e controles, reforçando a consolidação de sua presença no mercado financeiro e de capitais ao longo do tempo.
Principais Categorias e Fundos ofertados	De acordo com as informações apresentadas no Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Administrador Fiduciário, mantém atuação em diferentes categorias de fundos de investimento, abrangendo produtos associados às classes Renda Fixa, Multimercado, Cambial, Ações, Fundo de Índice (ETF), entre outras categorias. A documentação registra, ainda, a administração de carteira ampla e diversificada, com milhares de fundos distribuídos em diferentes estratégias, o que evidencia a abrangência de sua atuação no mercado de administração fiduciária.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A Administradora possui estrutura ampla de controle de riscos de todos os seus produtos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Em pesquisas nos sítios oficiais e através de mecanismos de busca na internet não foram encontradas informações que desabonem a Instituição Financeira.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	Em fevereiro de 2026, o Itaú Unibanco S.A. detinha sob sua administração o montante de R$ 1.155.109.605.000,00, conforme informações constantes do Ranking de Administradores de Fundos de Investimento – fevereiro/2026, disponibilizado pela ANBIMA. A publicação do ranking referente a fevereiro de 2026 foi divulgada em 19 de março de 2026 no portal ANBIMA Data (ANBIMA Data - Publicações).
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Conforme as informações apresentadas na documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. adota procedimentos formais para o acompanhamento dos fundos sob sua administração fiduciária, com verificação dos parâmetros de rentabilidade previstos, dos limites legais, regulatórios e de regulamento, bem como do enquadramento das carteiras por meio de sistemas específicos de controle. A documentação informa que o administrador utiliza sistema global de enquadramento para monitoramento das carteiras e da adesão aos limites de risco, além de procedimentos de validação do cálculo de patrimônio líquido e cota, mediante verificação de intervalos dos parâmetros de rentabilidade previstos nos ativos dos fundos. As informações analisadas evidenciam, assim, a existência de metodologia estruturada para acompanhamento da aderência entre resultados observados, parâmetros de referência e riscos compatíveis com as estratégias e os regulamentos dos fundos sob administração.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A instituição é aderente a sete Códigos de Autorregulação da ANBIMA, demonstrando compromisso com a observância de padrões de conduta e de boas práticas que contribuem para a transparência, a integridade, a sustentabilidade do mercado de capitais e a proteção dos investidores.
Outros critérios de análise	Foram analisados os documentos exigidos no Edital de Credenciamento 01/2022. Em consulta à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foram identificados processos em andamento relacionados à instituição. Não obstante, não foram constatados elementos que, neste momento, desabonem o relacionamento da instituição com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tampouco sanções aplicadas que indiquem impedimento ou desaconselhem o credenciamento. Ressalta-se, ainda, que a instituição possui atuação relevante no mercado financeiro e participa de forma expressiva na indústria relacionada aos investimentos de RPPS. Dessa forma, não se verifica, até o presente momento, restrição objetiva que inviabilize o credenciamento, sem prejuízo da recomendação de acompanhamento periódico de eventuais registros, processos administrativos e ocorrências supervenientes perante os órgãos reguladores e de supervisão competentes.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

O Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira com atuação consolidada no sistema financeiro nacional, com estrutura formalmente estabelecida e desempenho regular de atividades relacionadas à administração fiduciária de fundos de investimento, conforme documentação apresentada para fins de credenciamento. Após análise da documentação disponibilizada, verifica-se que a instituição demonstra atendimento aos requisitos aplicáveis ao processo de credenciamento, no que se refere aos aspectos institucionais, operacionais, regulatórios e técnicos. A documentação evidencia a existência de ato de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, estrutura de governança, controles internos, procedimentos relacionados à ética, compliance, gestão de riscos, capacitação profissional e segregação de atividades, além de elementos compatíveis com os parâmetros de diligência exigidos para a atividade de administração de recursos de terceiros. Destaca-se, ainda, que a instituição apresenta porte relevante, experiência superior ao prazo mínimo exigido, atuação em diferentes classes de fundos de investimento e estrutura operacional compatível com as atribuições exercidas na administração fiduciária. Também constam informações que demonstram a adoção de mecanismos formais de controle, supervisão e acompanhamento, bem como utilização de formulário padronizado de diligência alinhado às práticas de autorregulação aplicáveis ao setor. Dessa forma, com base na documentação examinada e nos critérios objetivos aplicáveis ao processo de credenciamento, conclui-se que o Itaú Unibanco S.A. apresenta condições para ser considerado apto ao credenciamento junto à CAPSECI, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2022, na condição de administrador fiduciário, observada, em qualquer hipótese, a necessidade de análise específica dos produtos que venham a ser objeto de futura alocação, nos termos da regulamentação vigente e da política de investimentos do ente.

Local:	Cianorte-PR	Data	17/07/2026
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Gilberto Yoshio Matuo	Presidente do Comitê de Investimentos	038.156.329-43	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	036.468.719-38	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	